



PORTARIA Nº 152/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 17, V, alínea "n", 1, da Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

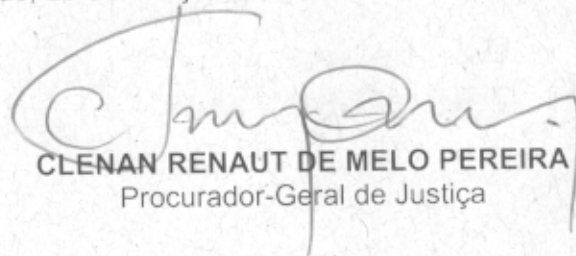
ALTERAR a Portaria nº 826/2009, que fixou a Tabela de Substituição Automática dos membros do Ministério Público Tocantinense, no que diz respeito a **5ª, 8ª 9ª e 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína, Promotoria de Justiça de Natividade e Promotoria de Justiça de Itacajá**, passando a vigorar da seguinte forma:

CARGO	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO
5º Promotor de Justiça de Araguaína	7º Promotor de Justiça de Araguaína	10º Promotor de Justiça de Araguaína
8º Promotor de Justiça de Araguaína	10º Promotor de Justiça de Araguaína	6º Promotor de Justiça de Araguaína
9º Promotor de Justiça de Araguaína	12º Promotor de Justiça de Araguaína	11º Promotor de Justiça de Araguaína
11º Promotor de Justiça de Araguaína	5º Promotor de Justiça de Araguaína	7º Promotor de Justiça de Araguaína
Promotor de Justiça de Itacajá	Promotor de Justiça de Goiatins	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso
Promotor de Justiça de Natividade	2º Promotor de Justiça de Porto Nacional	4º Promotor de Justiça de Porto Nacional

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de março de 2010.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial

Nº 3108

PALMAS-TO. 0504/10

Servidor: 67004

Deptº EXP.